

PORTARIAS

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 485/2021

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 10 de novembro de 2021.

Comunica o expediente externo e interno nos dias 12, 16 e 17 de novembro e suspende os prazos processuais.

Ana Lúcia Dantas Souza Aguiar Presidenta em Exercício da OAB/SE

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Diretoria da entidade, Em virtude das Eleições Gerais da OAB/SE agendada para o dia 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que o expediente da OAB/SE na próxima sexta-feira, 12 de novembro de 2021, a partir das 14hs será somente interno.

Art. 2º - Suspender o expediente externo e interno, no âmbito desta Seccional, no dia 16 de novembro de 2021.

Art. 3° - Suspender o expediente externo no dia 17 de novembro de 2021, fixando o horário do interno, das 9 às 12h, retomando o atendimento a partir das 14 às 18h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabsergipe.org.br http://www.oabsergipe.org.br